



CIDADANIA INDÍGENA:  
CONSTRUINDO-SE NA LUTA





## FICHA TÉCNICA

CDPDH / MISEREOR

---

<b>Presidente</b>	Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques
<b>Diretor</b>	Padre Emílio José Castelo Ferreira
<b>Diretoria</b>	Francisco Vladimir Lima da Silva (Secretário) Vânia Lúcia Martins Pereira (Tesoureira)
<b>Conselho Fiscal</b>	Francisca Nobre da Silva Francisco José de Melo Rogério Maria da Conceição de Almeida
<b>Coordenadora Pedagógica</b>	Kelanny Oliveira de Moraes
<b>Assessor Jurídico</b>	Lucas Guerra Carvalho de Almeida
<b>Estagiário</b>	Péricles Martins Moreira
<b>Outros Integrantes do CDPDH</b>	Raoni Vieira Ferreira
<b>Capa, projeto gráfico e diagramação</b>	José Glauber Paulino da Costa
<b>Revisão de língua portuguesa</b>	Regina Cláudia da Costa Almeida
<b>Colaboradores</b>	Maria de Lourdes Vieira Ferreira Ricardo Weibe Nascimento Costa
<b>Tiragem:</b>	500 exemplares
<b>Impressão</b>	Arte Visual Gráfica

---

Ed. 1 | Cidadania Indígena: Construindo-se na Luta.

Esta documentação é parte integrante do  
Projeto nº233-007-1067 financiado pela MISEREOR.



CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO  
DOS DIREITOS HUMANOS  
DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

**MISEREOR**  
IHR HILFSWERK



# SUMÁRIO

Apresentação .....	5
Introdução .....	7
Contexto Histórico.....	9
Sou índio, sou cidadão .....	12
Direitos e deveres .....	15
Agradecimento .....	19





# Apresentação

É com muita alegria que apresentamos a todos a coleção “Cidadania Indígena: construindo-se na luta”. Trata-se de um conjunto de cartilhas que têm por objetivo levar noções de cidadania e direitos aos povos indígenas com os quais o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza trabalha.

Por meio desse material de linguagem simples e lúdica, queremos formar construtores de cidadania, lideranças que possam levar à comunidade o acesso à informação e ao saber jurídico, que não podem estar restritos aos órgãos institucionais e aos advogados.

Trabalharemos na concepção dos povos indígenas como cidadãos originários do Brasil e que, portanto, não devem ser tratados como cidadãos de segunda classe. Embasados na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169, queremos colaborar com a formação e o fortalecimento dos povos indígenas na luta por seus direitos.

A cidadania não dá apenas o direito ao voto, mas é a verdadeira representação da comunidade. A democracia é princípio fundante da República Federativa do Brasil, que deve prezar pela representatividade, participação popular e cidadania. Já a convenção 169 traz o direito dos povos indígenas à consulta livre, prévia e informada.

Os direitos, apesar de considerados como básicos para qualquer democracia, são frequentemente violados, o que gera a grave crise de valores e representatividade que vivenciamos hoje. Essa cartilha quer colaborar na construção de uma consciência cidadã entre os povos indígenas, buscando a sua verdadeira colaboração.



# Introdução

**Enaê**

*Olá sou Enaê, índio que construo a minha cidadania na luta. Mas afinal, o que é cidadania?*

**Jurema**

*Oi Enaê, aqui é a Jurema, e também quero participar dessa construção. Mas eu estava pensando aqui, o que são direitos?*

**Enaê**

*Boa pergunta Jurema. Eu ouvi falar que a Constituição e uma tal de Convenção 169 garantem uma série de direitos para nós índios.*

**Jurema**

*Pois é, somos os habitantes originários dessa nação, mas mesmo assim somos excluídos, humilhados e ignorados. Sofremos violações diárias. Afinal, índio também tem direito?*

**Enaê**

*Isso veremos nas próximas páginas. O que posso te adiantar é que precisamos tomar consciência de nossos direitos e lutar por eles. Essa cartilha poderá nos ajudar muito nisso.*

É com esse diálogo entre nossos amiguinhos, Jurema e Enaê, que trataremos nessa cartilha de direitos e deveres dos povos indígenas bem como, destacar a importância da organização das comunidades na construção da cidadania indígena como instrumento de efetivação de políticas públicas especializadas e preservação dos ensinamentos dos antigos que com muita luta resistiram e resistem com as novas gerações.

Para seguirmos juntos nessa construção, teremos como guia a nossa Constituição de 1988 e a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que tratam e reconhecem os direitos indígenas, utilizando esses meios para o fortalecimento da cidadania indígena.

Vamos juntos caminhando pelas páginas que se seguem descobrindo, discutindo e construindo a cidadania indígena que se edifica na luta cotidiana.

Hoje lutamos por cidadania, mas um dia já fomos donos de tudo.





# Contexto Histórico

## Enaê

*Antes dos portugueses invadirem nosso território, existiam cerca de trezentos grupos de indígenas, totalizando cerca de cinco milhões de pessoas. Estes agrupamentos organizavam-se em função da unidade idiomática, étnica ou cultural em tribos com aproximadamente cem ou quinhentas famílias.*

## Jurema

*Naquela época, o modo de produção era o comunismo primitivo, ou seja, os bens presentes na natureza eram possuídos e usados coletivamente por todos(as), com o intuito de suprir as necessidades de sobrevivência. Portanto, não havia ainda o conceito de propriedade privada na comunidade indígena.*

Neste sentido, em 1500, os portugueses invadiram o Brasil, chamando-o de Colônia de Vera Cruz, acreditando ser uma civilização superior àquelas que aqui habitavam em virtude da diversidade dos costumes; mas logo quando chegaram, precisaram da mão de obra indígena para realizar a extração do *Caesalpinia echinata*, conhecido por pau-brasil.

## Enaê

*Imediatamente, a exploração iniciou-se de forma rudimentar, utilizando a mão de obra indígena em troca de quinquilharias sem valor econômico significativo, tais como miçangas, espelhos, entre outros; era uma prática que se convencionou chamar de escambo, segundo Alberto Passos Guimarães (1989, p.43):*

*Num primeiro momento, o contato entre brancos e índios foi amistoso. Em poucos dias de convívio, foram lançadas as bases de um recíproco entendimento e introduzida a prática do escambo entre eles. O período extrativista da riqueza da floresta coincide com a política de boa vizinhança com o índio. Em troca de quinquilharias, o nativo era a principal força de trabalho na exploração extrativa. Até nas roças que se formavam nas proximidades das feitorias, essa mão de obra indígena não escrava foi utilizada (sic).*

Jurema

*Esta atividade foi esgotada dentro de poucos anos, diminuindo sua importância econômica por volta de 1530. Depois de extraírem pau-brasil e tentarem explorar alguns minérios em vão, os portugueses descobriram que a maior riqueza deste território era a fertilidade de suas terras, passando a organizar a produção em torno do cultivo de produtos tropicais agrícolas que pudessem ser comercializados na Europa a altos preços. A terra, portanto, era o principal bem de produção e o modelo escolhido, a monocultura de exportação.*

Jurema

*Vocês acham que a opressão parou por aí?*

Enaê

*Para viabilizar o exercício desta atividade econômica, Portugal fez as Capitanias Hereditárias, no Brasil, em 1530. O produto escolhido fora a cana-de-açúcar, tanto pelas condições favoráveis que um clima quente e úmido proporcionava quanto pelo seu alto valor no mercado europeu.*

Jurema

*Porém, restava ainda um problema determinante a ser solucionado: a mão de obra. Para desenvolver esta atividade, alguns poucos fidalgos portugueses foram atraídos, diante das condições favoráveis. Quando aqui chegaram, tentaram utilizar a mão de obra indígena na agricultura, a exemplo do que ocorrera na exploração do pau-brasil. Entretanto, os indígenas, com cultura essencialmente nômade, como citamos anteriormente, não aceitaram se fixar a terra, pois as bugigangas utilizadas no escambo não eram mais atrativas e a “possibilidade” de perder a liberdade os fizera resistir bravamente, com bem afirma Caio Prado Júnior (1986, p.35):*

*Se o índio, por natureza nômade, se dera mais ou menos bem com o trabalho esporádico e livre da extração do pau-brasil, já não acontecia o mesmo com a disciplina, o método e os rigores de uma atividade organizada e sedentária como a agricultura. Aos poucos, foi-se tornando necessário forçá-lo ao trabalho, manter vigilância estreita sobre ele e impedir sua fuga e abandono da tarefa em que estava ocupado. Daí para a escravidão pura e simples foi apenas um passo.*



### Jurema

*Sendo assim, ocorreram verdadeiras guerras para escravizar mão de obra indígena, mas, principalmente, porque os índios habitavam o território destinado às capitanias, e, conseqüentemente, atrapalhavam o início da produção. Assim, foram severamente perseguidos e exterminados, em nome do sucesso econômico da Coroa, como criminosos, por causa da não obediência à ordem estabelecida pelos portugueses “civilizados”.*

Esta disposição legislativa institucionalizou o extermínio que se perpetuava, pois os portugueses criminalizavam a maioria dos índios com este conceito de “guerra justa”, uma vez que abrangia a totalidade dos casos, pois os nativos jamais aceitariam este tipo de exploração. A força militar dos portugueses fez com os índios fossem encurralados para o sertão, onde ainda continuaram sendo perseguidos e dizimados em expedições que ficaram conhecidas como Bandeiras<sup>1</sup>. Esta situação apenas se amenizou em meados do Século XVIII, quando foi abolido este tipo de escravidão<sup>2</sup>.

### Enaê

*Portanto, somos os verdadeiros donos dessa terra, cidadãos de origem. Mesmo assim, nossos parentes foram mortos e nossos direitos até hoje são negados.*

### Jurema

*A história indígena é de resistência e luta. Só assim é que podemos construir a nossa cidadania.*

---

1. Também conhecida por Entradas, as Bandeiras eram expedições organizadas pelo governo e financiadas pelos particulares interessados, com o objetivo de capturar os(as) índios(as) e de buscar metais preciosos. Segundo a historiografia tradicional, os bandeirantes são exaltados como os responsáveis pela conquista e desbravamento da maior parte do território brasileiro. Entretanto, acreditamos que estes não foram senão os executores de um dos maiores genocídios do planeta.

2. Atualmente, porém, percebemos que a cultura indígena ainda é marginalizada em virtude da discriminação pela maioria da população, não tendo ainda a maioria de suas terras demarcadas, além de continuarem sendo tratados sem nenhuma dignidade.



# Sou Índio, Sou Cidadão.

---

## SOU ÍNDIO, SOU CIDADÃO. O QUE É CIDADANIA? CIDADANIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988? CIDADANIA NA CONVENÇÃO 169?

---

É muito comum ouvirmos em rádios, televisões, internet e outros meios de comunicação sobre cidadania. No entanto, o que é cidadania? O que é ser cidadão? O indígena tem cidadania?

“Passemos a palavra para nossos amiguinhos Enaê e Jurema para que eles possam nos ajudar melhor na compreensão sobre cidadania e o que é ser um cidadão indígena.”

A cidadania seria o conjunto de direitos e deveres que todas as pessoas possuem. Então, ser cidadão é exercer esses direitos e deveres no cotidiano, na comunidade e em todos os espaços que utilizamos todos os dias.

**Enaê**

*Onde encontramos nossos direitos e deveres como cidadão para que possamos exercer nossa cidadania?*

**Jurema**

*O documento que traz enumerado algumas garantias que possibilitam o exercício da cidadania é a nossa Constituição de 1988, que, aliás, é conhecida pelo nome de Constituição Cidadã.*

**Enaê**

*Vejamos quais são nossas garantias?*

A Constituição nos garante o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança etc. Dessa maneira, ninguém poderá violar nossa liberdade, vida e nos colocar em situações de insegurança. Temos também, garantido pela Constituição, a liberdade de nos expressar nos expressar e nos organizar em lutas para assegurar nossos direitos que, para nós, é muito importante.

**“E como fica a cidadania Indígena amiguinhos Enaê e Jurema?”**

**Jurema**

*Durante muito tempo, foram negados aos indígenas seus direitos, e foi na luta que a cidadania dos povos Indígenas foi construída e que se constrói todos os dias.*



**Enaê**

*Foi por meio da luta que nós indígenas conseguimos preservar nossa cultura, tradições dos nossos antigos e educação coletiva em nossas aldeias; e é, por meio da luta, que nós fomos nos colocando como cidadãos e cidadãs que possuem direitos.*

### **“E a cidadania indígena possui proteção internacional?”**

Os indígenas, como povos originários em muitos lugares do mundo, possuem proteção internacional de sua cidadania. Dessa forma que podemos observar a convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que garante aos povos indígenas autonomia para regular suas comunidades, seja economicamente ou culturalmente, de forma que qualquer intervenção tenha que passar pela aprovação dos indígenas.

**Enaê**

*“Então, as comunidades indígenas têm autonomia para se regularem!”*

**Jurema**

*Diante do que foi apresentado, podemos perceber a importância da cidadania na observância tanto de nossos direitos como de deveres, para que possamos garantir que eles sejam efetivados e respeitados de verdade, e que nós, enquanto indígenas, temos a nossa cidadania.*

**Enaê**

*E que é na luta diária, no exercício da cidadania que estamos garantindo nossos direitos e o reconhecimento deles perante o restante da sociedade.*

---

### **COMO EXERCER A CIDADANIA? POR MEIO DO CONTROLE SOCIAL, COMO FORMA DE EXERCÍCIO DA CIDADANIA.**

---

Falamos de cidadania como os direitos e deveres aos quais todos os cidadãos possuem. Agora devemos pensar de que forma nós a exercemos e, se realizarmos controle social, qual seria a maneira de exercitar nossa cidadania.

**“Amiguinhos, Enaê e Jurema, passamos o maracá pra vocês pra tocarem o som da cidadania indígena”.**

**Jurema**

*Estamos, a todo momento, passeando por nossos espaços de vivência e nos relacionando com os parentes, tudo isso e muito mais podem ser considerados como exercício da cidadania.*





**Enaê**

*“Então quer dizer que uma conversa pode ser considerada como exercício da cidadania?”*

**Jurema**

*Claro que sim Enaê, pois, em nossas conversas, estamos discutindo os problemas de nossa sociedade e, assim, a cidadania está sendo exercida de algum modo.*

Outra maneira para exercitarmos nossa cidadania é ficarmos de olho nas políticas públicas que são desenvolvidas nas comunidades, seja ela na área de educação, saúde e de promoção cultural. Devemos ficar atentos para que nenhuma atividade venha interferir, de maneira negativa, nos modos de vida das comunidades, pois, caso isso ocorra, nós, enquanto cidadãos, exerceremos nossa cidadania denunciando, questionando e promovendo debates que possam esclarecer e trazer ganhos pra todos.

**Jurema**

*O exercício da cidadania está na preocupação com a coletividade, com os parentes, e, a partir dessa relação com o outro, é que exercitamos nossa cidadania plena.*

**“Outro modo de exercício da cidadania é o voto.”**

Periodicamente, o Brasil passa por um período onde elegemos representantes que irão produzir leis que, diretamente, vão afetar as comunidades, período este conhecido como pleito eleitoral. É nesse momento, também, que exerceremos nossa cidadania, pois elegeremos aqueles que melhor nos representará nas instâncias públicas que tratam de nossos interesses enquanto indígenas, sujeitos de direitos e deveres. Assim, são importantes os debates e as intervenções das comunidades nesse processo pois tem uma forma de garantir uma representação legítima que estará pautando a luta dos povos indígenas.

**Enaê**

*Como vimos, o exercício da cidadania está no modo como atuamos em nossa comunidade e na preocupação com os problemas que afetam a cada um diariamente.*

**Jurema**

*E também fiscalizando políticas públicas que estejam sendo desenvolvidas nas nossas comunidades, exercendo o controle social sobre essas atividades e fazendo valer nossa cidadania.*

**“É isso aí. Cidadania é prática diária”.**



# Direitos e Deveres

Vocês já sabem que são cidadãos, e já falaram muito em direitos e deveres. Mas, afinal, o que são direitos? Já que você tá estudando tanto sobre isso, responde aí Jurema.

**Jurema**

Vai ser um prazer ajudar a todos com essa reflexão, pois vivemos em uma sociedade em que todos deveriam viver em harmonia, em que cada um fosse respeitado com sua cultura, seus valores, seu modo de ser e que, ao mesmo tempo, estivessem submetidos às leis e regras do Estado, que são criadas por representantes legítimos do povo.

**Enaê**

Pois é, Jurema, todas as pessoas têm direitos e deveres, sendo esses responsáveis por regular a vida em sociedade. Isso ajuda a equilibrar a vida em sociedade, tornando a convivência entre todos harmônica e feliz.



## CONCEITO

Conjunto de valores e normas que garantem o bem-estar social, estabelecendo uma série de obrigações do Estado e de toda a sociedade, a fim de garantir uma vida digna e feliz para todos.

**Jurema**

Pois é, esses direitos não podem, de forma alguma, serem violados, pois são essenciais à dignidade humana. Por exemplo, como posso viver sem garantia de uma saúde digna e de qualidade, que respeite à nossa cultura tradicional?

**Enaê**

Aí entra o direito à saúde diferenciada, Jurema. A saúde indígena é um direito que temos, pois precisamos de um sistema que acompanhe a nossa forma diferenciada de vida e a maneira diferente que nos relacionamos com o nosso pajé, nossas ervas e plantas medicinais.

Jurema

Outro direito importante que temos é a educação. Como posso interagir com a sociedade e, ao mesmo tempo, propagar a nossa cultura para as futuras gerações sem a garantia de uma educação escolar indígena?

Vou me intrometer um pouco nessa discussão tão legal de vocês. A Constituição Federal de 1988, no art.210, §2º, diz o seguinte:

*O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.*

Jurema

Portanto, a escola indígena deve ajudar na construção da luta comunitária e social, sendo um instrumento fundamental para o fortalecimento dos laços existentes entre nós parentes.

Vocês não falaram de um dos mais importantes direitos, aquele que é fruto da luta e do sacrifício de manter os nossos troncos velhos.

Jurema

e Enaê

### **O DIREITO À DEMARCAÇÃO DE NOSSAS TERRAS!**

Enaê

O índio se relaciona com a terra de maneira especial. Usamos para plantar, pescar, estabelecer moradia. Ela também é fundamental para a nossa espiritualidade.

Jurema

A nossa cultura traz o respeito à natureza como a mais importante para nossas vidas, sendo a luta pela demarcação de nossas terras um verdadeiro combustível que alimenta nossas lutas.



Vamos ver o que diz a Constituição Federal sobre as terras indígenas:

*Art. 231 - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

*§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.*

*§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.*




#### Jurema

A Constituição, que é lei maior do país, que deve ser seguida por todas as outras legislações e que vincula todos os cidadãos, trouxe uma preocupação especial em relação à demarcação de nossas terras.

#### Enaê

Mesmo com essa garantia legal, nossos direitos são constantemente violados. Afinal, como é que acontece a demarcação das terras:

- i) *Estudos de identificação e delimitação, a cargo da FUNAI;*
- ii) *Contraditório administrativo;*
- iii) *Declaração dos limites, a cargo do Ministro da Justiça;*
- iv) *Demarcação física, a cargo da FUNAI;*
- v) *Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-índios, a cargo da FUNAI, realizado em conjunto com o cadastro dos ocupantes não-índios, a cargo do INCRA;*
- vi) *Homologação da demarcação, a cargo da Presidência da República;*

- 
- 
- 
- vii) *Retirada de ocupantes não-índios, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé, a cargo da FUNAI, e reassentamento dos ocupantes não-índios que atendem ao perfil da reforma, a cargo do INCRA;*
  - viii) *Registro das terras indígenas na Secretaria de Patrimônio da União, a cargo da FUNAI; e*
  - ix) *Interdição de áreas para a proteção de povos indígenas isolados, a cargo da FUNAI.*

**Jurema**

Eita, como é coisa! Enquanto isso, a gente vive em total insegurança e abandono?

**Enaê**

Não é pra ser assim Jurema, a demarcação de nossas terras nos garantirá muito mais dignidade, mas também temos direitos e garantias mesmo em terras não demarcadas.

Jurema e Enaê, não esqueçam também de seus deveres. Os índios devem respeitar as leis, cuidar da natureza e estabelecer uma comunidade harmônica e sustentável.

**Enaê**

**Jurema**

Sabemos disso, mas também precisamos lutar muito para conquistar nossos direitos.

*“Terra demarcada, vida garantida.”*



# Agradecimentos e Ideias para Reflexão

Agradecemos a todos pela leitura dessa cartilha. Esperamos ter realmente colaborado com o debate e a discussão de todos vocês. Deixamos algumas perguntas para serem conversadas nas comunidades e serem relacionadas com a leitura dessa cartilha.

1. **O que são direitos?**
2. **O que são deveres?**
3. **O que é cidadania?**
4. **Índio é cidadão?**
5. **O que podemos fazer para fortalecer a nossa cidadania?**

A discussão foi boa, mas ela não acaba agora. Iremos lançar outros materiais para possibilitar a multiplicação de agentes dessa cidadania que se constrói com muita luta.

**Enaê e Jurema** voltarão em breve.

